



**PORTARIA Nº 160-DG/IFAM CPA, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº. 9.991/2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº. 8.112/90.

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000107/2023-91, de 19/04/2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 32421 / 2023 - DEPEP/CPIN, de 12/06/2023, bem como o DESPACHO Nº 34409 / 2023 - CGP/PARINTINS, datado de 21/06/2023.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PARA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, pelo período de 16/05/2023 a 31/12/2023, ao servidor KILDERY ALEX FREITAS SERRÃO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2883099, com lotação no Ifam/Campus Parintins, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para providências que se fizerem necessárias;

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

  
**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.